



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.281

De 10 de agosto de 2005

Projeto de Lei nº 067/05

Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

Denomina Rua Paulo Ribeiro dos Santos, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de julho de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida Marginal do loteamento denominado Jardim Higienópolis, com início na Avenida Papa Pio IX e término na Rua Papa João Paulo I, do mesmo loteamento.

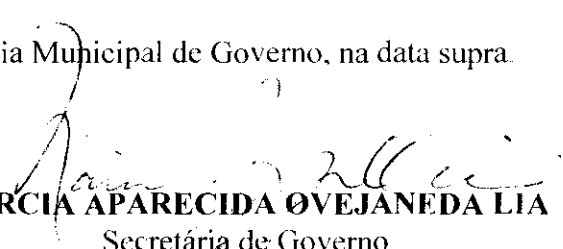
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2005 (dois mil e cinco).


EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal


DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


MÁRCIA APARECIDA OVEJANE DA LIRA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.
Processo nº 000.921/1988 - Guiçê nº 021.815/2005 - ("PC").